

## **PORTARIA Nº 715 DE 1º DE OUTUBRO DE 2010**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.029910/2010-93,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Credenciar, por 01 (um) ano, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do §3º do art. 2º da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a pessoa jurídica PONTUAL VISTORIA VEICULAR LTDA - ME, CNPJ – 11.797.797/0001-16, situada no Município de Goianápolis – GO, na Rua 11, S/N, Qd. 13, Lote 08 - Vila Nossa Senhora de Fátima, CEP 75.170-000, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV no Município de Goianápolis e conforme artigo 3º § 1º conceder precariamente a extensão da área de atuação para o Município de Teresópolis no Estado de Goiás.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ALFREDO PERES DA SILVA**